



### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2.018 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO, COMBINADO HIDRO E VÁCUO ALTA PRESSÃO, QUE SERÁ UTILIZADO EM SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA** com sede Administrativa à Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539 - Vila São José - Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo Diretor Geral Interino Sr. Leonardo Selingardi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.373.017 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 187.707.008-42, residente e domiciliado na Rua Emilio Pelatti, nº 50 – Jardim Alzira, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP. 13.920-000, nomeado pelo Decreto nº 2.528/17 doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **A EMPRESA AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Dornelândia, nº 93, Vila Palmeiras, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02727-070, telefone (11)3931-1335, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 07.463.467/0001-17, neste ato representada pelo sócio Sr. Agnaldo Satiro de Barros, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.013.679-6 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 101.958.398-38, residente e domiciliado à Rua Bromélia, nº 44, Vila Verde, na cidade de Franco da Rocha, na cidade de São Paulo, CEP 07813-060, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR O PREÇO** do objeto abaixo especificado, decorrente da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2018, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.389/2.015, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA 01

##### DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes às futuras **prestações de serviços com caminhão Hidrojateamento, combinado Hidro e Vácuo Alta Pressão que será utilizado em diversos serviços a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira**, em conformidade com o **Processo licitatório nº 105/2.018 – Pregão Presencial nº 06/2.018**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. Quantidade, valor e descrição do objeto:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR/HORA
1	500	horas	Caminhão Hidrojateamento Combinado Hidro e Vácuo Alta Pressão com capacidade de 9.000 (nove mil) litros, com motorista e mangueira acoplada no mínimo 120 (cento e vinte) metros em bom estado de conservação e funcionamento, que será utilizado em serviços a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira.	R\$ 192,99

CLÁUSULA 02

**DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

A **DETENTORA** se compromete, em decorrência desta avença, a:

2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

2.2. Executar o serviço conforme especificação na presente ata de registro de preços, o qual deverá executar com funcionário próprio, não tendo vínculo empregatício com o **ORGÃO GERENCIADOR**, sendo única e exclusivamente remunerados pela **DETENTORA DA ATA**. Todos os encargos com o pessoal serão de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA**, não cabendo o **ORGÃO GERENCIADOR** nenhuma obrigação, encargos sociais ou ônus decorrente da legislação trabalhista, social, previdenciária e fiscal;

2.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ORGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

2.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;

2.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA 03

**DO PREÇO REGISTRADO**

3.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 96.495,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2.**

CLÁUSULA 04

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. A **AUTARQUIA** pagará à(s) **EMPRESA DETENTORA DA ATA** pela execução do objeto licitado, através da sua tesouraria, da seguinte forma:

4.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) emitir Nota Fiscal/Fatura, referente a quantidade de horas executadas, ocorrendo o pagamento da Nota Fiscal/Fatura em até 15 (quinze) dias consecutivos após sua emissão, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.2. A empresa deverá antes da emissão da Nota Fiscal/Fatura, **PROTOCOLAR nos 05 (cinco) primeiros dias do mês seguinte à medição do mês trabalhado, em planilhas discriminadas, no setor de Protocolo do SAAE e, aguardar a conferência e autorização do responsável para emissão do pedido de compras e posterior emissão da Nota Fiscal/Fatura;**

4.1.2.1. Para o Protocolo no SAAE discriminado no item 4.1.2. a empresa deverá providenciar todos os documentos como, ofício solicitando a medição e emissão de pedido de compra, juntamente com a planilha de medições, Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria



da Receita Federal e Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

4.1.3. Nenhuma Nota Fiscal/Fatura será aceita na tesouraria sem que tenha sido emitida após o pedido de compra.

4.1.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

4.1.5. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

#### CLÁUSULA 05

##### VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 26/03/2017, caso este instrumento seja firmado antes ou nesta data, caso seja firmado após, à partir do próximo dia útil da assinatura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA 06

##### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº: 04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39.99 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA 07

##### DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

A CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:

7.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

7.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

7.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;

7.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

7.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA 08**

**DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** A Rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa:

**8.2.** Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

**I** – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**II** – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**III** – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**V** – for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**8.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**8.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

**8.5.** Independente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu REGISTRO DE PREÇOS na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA 09**

**SANÇÕES E PENALIDADES**

**9.1.** As Penalidades as quais ficam sujeitas a ADJUDICANTE, em caso de inadimplência, são as seguintes:

**9.1.2.** Advertência;

**9.1.3.** Multa; e

**9.1.4.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**9.2.** Esta Autarquia utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

**9.2.1.** Nas inexecuções totais: multa indenizatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

**9.2.2.** Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor global equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

**a)** Apresentação de declaração ou documentação falsa;



b) Não manutenção da proposta ou não assinatura da ATA de Registro no prazo constante no **item 3.2** deste Edital;

c) Comportamento Inidôneo;

d) Realização de fraude fiscal.

**9.3.** O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação, ou à critério da Administração Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

**9.3.1.** A empresa atuada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias, ficando suspenso o prazo para pagamento até a decisão final emitida pela pregoeira.

**9.4.** Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito na ordem de compra.

**9.5.** O não cumprimento injustificado das obrigações, por parte da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitá-la-á, também, as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da lei nº 8.666/93 e art.7º da lei nº 10.520/02.

#### CLÁUSULA 10

##### DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **DETENTORA DA ATA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários e demais obrigações para o cumprimento fiel das condições estabelecidas neste instrumento.

#### CLÁUSULA 11

##### DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as Leis n.º **8.666/93** e **8.883/94** e suas alterações.

#### CLÁUSULA 12

##### DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

**12.1.** As solicitações serão efetuadas pelo responsável Sr. Nelson Antonio Cremasco, Diretor Operacional do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA - SAAE.

**12.2.** Das solicitações efetuadas pelo referido Setor para a prestação dos serviços, a(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(is) em atender o(s) pedido(s) num **prazo máximo de 24 (Vinte e quatro horas) horas** da notificação, sendo que serão pagos os serviços efetivamente realizados.

**12.3.** Fica sujeita a licitante vencedora do certame a prestar serviços em casos emergenciais a qualquer momento e horários que for solicitado pelo SAAE, inclusive fora do horário comercial e em dias como, finais de semana e feriados.



12.4. Consideram-se horas trabalhadas as computadas entre o horário de apresentação do caminhão e o de sua liberação pelo fiscal designado, descontadas as horas destinadas às refeições do motoristas.

**CLÁUSULA 13**


**DO FORO**

13.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.

13.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 23 de Março de 2018.

**SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**



Leonardo Selingardi  
CONTRATANTE

**AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**



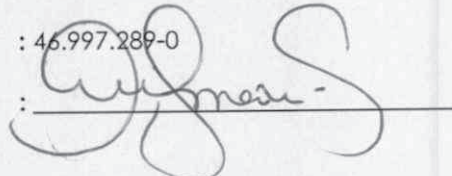
Agnaldo Satiro de Barros  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01 - Nome por extenso : Quetura Lima S. Scarmanhã

R.G. : 46.997.289-0

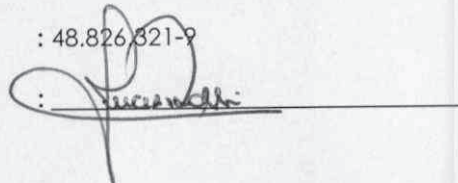
Assinatura :



02 - Nome por extenso : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.821-9

Assinatura :





## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2.018**

**Ata de Registro de Preços nº 11/2.018**

**Objeto:** Contratação de empresa para eventuais prestações de serviços com caminhão Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vácuo Alta Pressão, que será utilizado em serviços a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira.

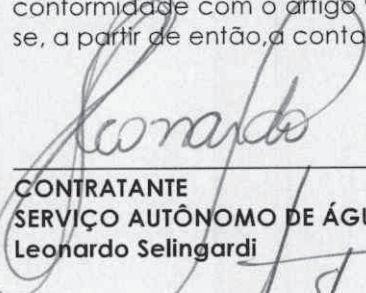
**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**

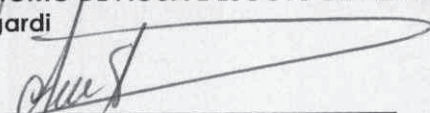
**CONTRATADA: AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP**

Na qualidade de **CONTRATANTE e CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pedreira, 23 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**  
Leonardo Selingardi

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP**  
Agnaldo Satiro de Barros

### TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : Quetura Lima S. Scarmanhã

R.G. : 46.997.289-0

Assinatura : 

02 - Nome por extenso : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.821-9

Assinatura : 







## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000726-0000/18 Ordinário  
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  
 DOTAÇÃO: 175120202.071.3390399900  
 CREDOR: 14689 AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
 ENDEREÇO: RUA DORNELANDIA 93 VILA PALMEIRAS  
 FONE: 11-3931-1335  
 CIDADE: SAO PAULO  
 Nº CONTA: 02801

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	6			105 05.06.18	05.06.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.735.000,00	675.685,67	5.789,70	669.895,97

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para futuras prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao que sera utilizado em diversos servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	192,9900	5.789,70
2018/ A11 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	5.789,70

LEONARDO SELINGARDI  
 Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
 Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
 Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ASSINATURA

### ANOTAÇÕES

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b>	<b>RECURSO</b>
000854-0000/18 - Ordinário	Orcamentario

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>Nº CONTA</b>
175120202.071.3390399900	02801
<b>CREDORES</b>	
14689 AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIC	000
RUA DORNELANDIA 93 VILA PALMEIRAS	11-3931-1335
	<b>CIDADE</b>
	SAO PAULO

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Registro de Preço/Pre	6			105 06.07.18	12.07.18

<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
5.735.000,00	843.362,16	7.140,63	836.221,53

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	HS	CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para futuras prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao que sera utilizado em diversos servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	192,9900	7.140,63
/ /				<b>TOTAL GERAL</b>	7.140,63
			004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL	

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

---



---



---





## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b>	<b>RECURSO</b>
001116-0000/18 - Ordinário	Orcamentario

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>Nº CONTA</b>
175120202.071.3390399900	02801
<b>CREDORES</b>	
14689 AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIC	000
RUA DORNELANDIA 93 VILA PALMEIRAS	11-3931-1335
	<b>CIDADE</b>
	SAO PAULO

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Registro de Preço/Pre	6			105 06.09.18	06.09.18

<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
5.713.513,24	660.761,48	9.070,53	651.690,95

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para futuras prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao que sera utilizado em diversos servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	192,9900	9.070,53

2018/ A11 /	<b>TOTAL GERAL</b>
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	9.070,53

_____ LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610	_____ FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Fiancas e Contabilidade	_____ LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino
--	--	--

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

---



---



---



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 001255-0000/18 - Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentário
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390399900	<b>Nº CONTA</b> 02801
<b>CREDORES</b> 14689 AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIC RUA DORNELANDIA 93 VILA PALMEIRAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 000 11-3931-1335 SAO PAULO

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 6	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 105 05.10.18	<b>VENCIMENTO</b> 05.10.18
--	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 5.713.513,24	<b>SALDO ANTERIOR</b> 1.453.611,20	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 3.570,32	<b>SALDO ATUAL</b> 1.450.040,88
-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,5000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para futuras prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao que sera utilizado em diversos servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	192,9900	3.570,32
2018/ A11 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	3.570,32

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 001411-0000/18 - Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentário
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390399900	<b>Nº CONTA</b> 02801
<b>CREDORES</b> 14689 AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIC RUA DORNELANDIA 93 VILA PALMEIRAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 000 11-3931-1335 SAO PAULO

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 6	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 105 07.11.18	<b>VENCIMENTO</b> 07.11.18
--	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 5.713.513,24	<b>SALDO ANTERIOR</b> 635.037,60	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 8.588,06	<b>SALDO ATUAL</b> 626.449,54
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,5000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para futuras prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao que sera utilizado em diversos servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	192,9900	8.588,06
2018/ A11 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	8.588,06

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 001518-0000/18 - Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentário
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390399900	<b>Nº CONTA</b> 02801
<b>CREDORES</b> 14689 AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIC	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
RUA DORNELANDIA 93 VILA PALMEIRAS	11-3931-1335
	SAO PAULO

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 6	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 105 06.12.18	<b>VENCIMENTO</b> 14.12.18
--	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 5.713.513,24	<b>SALDO ANTERIOR</b> 250.210,24	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 7.719,60	<b>SALDO ATUAL</b> 242.490,64
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para futuras prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao que sera utilizado em diversos servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	192,9900	7.719,60
2018/ A11 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	7.719,60

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

\_\_\_\_\_  
FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_  
/ /

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

---



---



---



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000080-0000/19 Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentario
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390399900	<b>Nº CONTA</b> 02801
<b>CREDORES</b> 14689 AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIC RUA DORNELANDIA 93 VILA PALMEIRAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU 000
	<b>FONE</b> 11-3931-1335
	<b>CIDADE</b> SAO PAULO

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 6	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>EMISSÃO</b> 105 10.01.19	<b>VENCIMENTO</b> 10.01.19
--	--------------------	--------------------	---------------------	--------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 6.300.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 4.703.189,58	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 6.947,64	<b>SALDO ATUAL</b> 4.696.241,94
-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para futuras prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao que sera utilizado em diversos servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	192,9900	6.947,64
2018/ A11 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	6.947,64

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

\_\_\_\_\_  
FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000229-0000/19 Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentario
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390399900	<b>Nº CONTA</b> 02801
<b>CREDORES</b> 14689 AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIC	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU 000
RUA DORNELANDIA 93 VILA PALMEIRAS	11-3931-1335 SAO PAULO

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 6	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 105 07.02.19	<b>VENCIMENTO</b> 07.02.19
--	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 6.300.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 2.886.385,89	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 10.164,78	<b>SALDO ATUAL</b> 2.876.221,11
-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,6700	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para futuras prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao que sera utilizado em diversos servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	192,9900	10.164,78
2018/ A11 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	10.164,78

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000373-0000/19 Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentario
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390399900	<b>Nº CONTA</b> 02801
<b>CREDORES</b> 14689 AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIC	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU 000
RUA DORNELANDIA 93 VILA PALMEIRAS	11-3931-1335 SAO PAULO

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 6	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 105 07.03.19	<b>VENCIMENTO</b> 07.03.19
--	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 6.300.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 2.426.809,39	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 5.403,72	<b>SALDO ATUAL</b> 2.421.405,67
-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para futuras prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao que sera utilizado em diversos servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	192,9900	5.403,72

2018/ A11 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	<b>TOTAL GERAL</b> 5.403,72
---	--------------------------------

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

\_\_\_\_\_  
FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_  
/ /

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000506-0000/19 Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentario
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390399900	<b>Nº CONTA</b> 02801
<b>CREDORES</b> 14689 AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIC RUA DORNELANDIA 93 VILA PALMEIRAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 000 11-3931-1335 SAO PAULO

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 6	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 105 02.04.19	<b>VENCIMENTO</b> 02.04.19
--	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 6.300.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 2.062.854,84	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 9.842,49	<b>SALDO ATUAL</b> 2.053.012,35
-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para futuras prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao que sera utilizado em diversos servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	192,9900	9.842,49

2018/ 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	A11 11000 GERAL	<b>TOTAL GERAL</b> 9.842,49
---	--------------------	--------------------------------

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

\_\_\_\_\_  
FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_  
/ /

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

---



---



---